



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2022**

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.3784

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção e Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Gomes de Souza Ramos, do município de Anápolis-GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 28.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.12.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.12.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 13.12.2022. Participaram desta sessão os técnicos **José Luiz Pelosi, Paulo Vitor Campos Faria, Alana Aparecida Costa, Aline Campos Bezerra, Thais de Brito Bruno, Bruna Luiza Dias**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor R\$ 4.103.115,23; 2º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.475.360,08; 3º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.732.739,15; 4º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 4.735.548,60; 5º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.787.918,15; 6º- Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.793.125,76; 7º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.835.916,83; 8º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.067.086,20 e 9º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de 5.145.922,95. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor R\$ 4.103.115,23**, por apresentar proposta constando planilha orçamentária incompatível com a planilha referencial elaborada pela Administração, descumpriu o item 6.9 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.475.360,08; 2º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.732.739,15; 3º- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 4.735.548,60; 4º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.787.918,15; 5º- Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.793.125,76; 6º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.835.916,83; 7º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 5.067.086,20 e 8º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de 5.145.922,95**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, que ofertou o valor de R\$ 4.732.739,15**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 4.475.360,08 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e oito centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.**

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luiz Pelosi
Engenheiro Civil

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil

Alana Aparecida Costa
Engenheira Civil

Aline Campos Bezerra
Engenheira Civil

Thais de Brito Bruno
Arquiteta e Urbanista

Bruna Luiza Dias
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/12/2022, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/12/2022, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 19/12/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/12/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036276432** e o código CRC **E9395AE3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006043784



SEI 000036276432